



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
ENDEMIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 029/2024/SMSCJ/GS, subscrito pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUWERTON IATA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 023.***.***-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Endemias, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 219, de 13 de julho de 2021.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.****PORTARIA Nº 239, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.****TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL AILTON SOARES DA SILVA.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Transferir de lotação, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, o servidor municipal **AILTON SOARES DA SILVA**, matrícula 5826, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 05 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado a numeração do Edital de convocação, para constar que **onde se lê:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Passa a ser lido doravante como:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no

Loteamento Vila Nova.

DO ADITAMENTO: Supressão de valores

DO VALOR: Supressão de Valor **2.089,22 (Dois mil, e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)** referente as alterações de projeto, conforme planilha anexa, aditivo se dá pela supressão de serviços ao contrato inicial.

VINCULAÇÃO: VINCULAÇÃO: Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 e seus anexos, Processo Administrativo nº 90/2023 e Processo de Compra nº 86/2023, aos quais se vincula.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e ELETRO TARTARI LTDA/CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0003-47/ CONTRATADA

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.**Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.***EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023.**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 16/2023, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

Item nº 47 – Cefalexina, concentração/dosagem 50 ml, forma apresentação frasco 100ml.DO FATO: Vigente a partir da data de **26/02/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10/ CONTRATADA

*Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos***PORTARIA Nº. 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.****NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 029/2024/SMSCJ/GS, subscrito pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o senhor **HUWERTSON IATA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 023.***-**-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Endemias, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 219, de 13 de julho de 2021.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Pú-